



CBHRS
Comitê das Bacias Hidrográficas do
Recôncavo Sul

Instituído pela Resolução CONERH nº 65, de 26 de novembro de 2009
Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 15.730, de 05 de dezembro de 2014

DELIBERAÇÃO CBHRS nº 001/2025

Dispõe sobre a indicação de membros do CBHRS para participação no XXVI Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - XXVI ENCOB.

O **Comitê das Bacias Hidrográficas do Recôncavo Sul**, instituído pela Resolução nº 65, de 26 de novembro de 2009, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 15.730, de 05 de dezembro de 2014, no uso das suas atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 11.612, de 09 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 14.034/2018, de 19 de dezembro de 2018 e demais alterações e,

Considerando o quanto estabelecido no programa de incentivo financeiro aos sistemas estaduais para aplicação exclusiva em ações de fortalecimento institucional e de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o alcance de metas definidas a partir da complexidade de gestão (tipologias A, B, C e D) escolhida pela unidade da federação (Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO);

Considerando a necessidade de acompanhamento das atividades de elaboração do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS;

Considerando a importância de implementar as ações previstas no PROCOMITÊS, com vistas à melhoria da capacidade operacional do CBHRS;

Considerando o quanto deliberado durante a 55ª Reunião Plenária Ordinária do CBHRS, em relação à indicação dos membros deste Comitê para o XXVI Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - XXVI ENCOB, a ser realizado no período de 08 a 13 de setembro do ano em curso, em Vitória - ES;



CBHRS
Comitê das Bacias Hidrográficas do
Recôncavo Sul

Instituído pela Resolução CONERH nº 65, de 26 de novembro de 2009
Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 15.730, de 05 de dezembro de 2014

Considerando que, houve aprovação pelo Plenário da 55ª Reunião Plenária Ordinária do CBHRS, realizada em 03 de julho de 2025, de forma virtual, pelo aplicativo *Microsoft Teams*;

Considerando o quanto disposto no Art. 10, inciso VI da Resolução CONERH nº 55, de fazer cumprir as decisões do Plenário;

Considerando o quanto disposto no Art. 10, inciso VIII da Resolução CONERH nº 55, de representar o CBH, ou se fazer representar, em atos a que deva estar presente;

Delibera:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta deliberação dispõe sobre a indicação de membros para participação, capacitação e representação no XXVI Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - XXVI ENCOB, a realizar-se no período de 08 a 13 de setembro do ano em curso, em Vitória - ES.

Art. 2º. É objeto desta deliberação a indicação de membros do CBHRS para o XXVI Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - XXVI ENCOB.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

(INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA PARTICIPAÇÃO NO XXVI ENCOB)

Art. 3º. Os membros indicados pelo CBHRS para participação, capacitação e representação no XXVI ENCOB, são:



CBHRS
Comitê das Bacias Hidrográficas do
Recôncavo Sul

Instituído pela Resolução CONERH nº 65, de 26 de novembro de 2009
Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 15.730, de 05 de dezembro de 2014

XXVI Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (XXVI ENCOB)		
REPRESENTANTES		
Nome	Entidade	Segmento
Sílvio de Sousa Santos	INEMA	Poder Público
Francisco Alexandre Costa Sampaio	Instituto Federal Baiano - IF Baiano - <i>Campus</i> Santa Inês	Sociedade Civil
Deraldo Queiroz Guimarães Neto	B & D Guimarães Ltda ME	Usuários

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º. Esta deliberação deverá ser encaminhada à SEMA e ao INEMA para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta deliberação entra em vigor na data de aprovação pela Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas do Recôncavo Sul - CBHRS.

Feira de Santana - BA, 03 de julho de 2025.

Deraldo Queiroz Guimarães Neto
Presidente CBHRS

Francisco Alexandre Costa Sampaio
Vice-presidente do CBHRS

Sílvio de Sousa Santos
Secretário CBHRS